

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 2008

(Art, 5º, I, da LRF)

Em R\$ milhares a preços correntes

I.	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.019.117
II.	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	2.095.427
III.	RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(76.310)
IV.	RESULTADO NOMINAL	43.583
V.	DÍVIDA CONSOLIDADA	698.456

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

	LOA 2008
RECEITAS FISCAIS	
RECEITA TOTAL	2.150.720
(-) Deduções	
Receitas Operações de Crédito	79.773
Receitas Financeiras	51.830
<i>Subtotal</i>	131.603
A. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.019.117
DESPESAS FISCAIS	
DESPESA TOTAL	2.150.720
(-) Deduções	
Juros e Encargos da Dívida	19.103
Amortização da Dívida	36.190
<i>Subtotal</i>	55.293
B. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	2.095.427
RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(76.310)
MONTANTE DÍVIDA CONSOLIDADA	698.456
RESULTADO NOMINAL	43.583

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 165, §6º e art. 169 da CF; art. 5º, II, da LRF)

Para as empresas de certos segmentos da economia deverá ser estabelecido um programa de incentivos fiscais condicionados a uma taxa de crescimento prevista em lei, de tal forma que no final de 2013 a arrecadação do ISS deve ser no mínimo a atual corrigida monetariamente acrescida de 5%, para manter a alíquota deste imposto em 2%. Vale salientar que se espera recuperar, até o final de 2008, o montante da renúncia, com o ingresso de novos contribuintes no Município do Recife.

Estudam-se outros benefícios fiscais para determinadas atividades de serviços condicionados à regularidade fiscal do contribuinte e ao licenciamento de veículos no Município do Recife, de tal forma que se espera um crescimento no repasse do IPVA e no ISS com a inclusão de novos contribuintes. Em relação ao IPTU, está sendo elaborada proposta de benefícios fiscais com o objetivo de proporcionar a determinados contribuintes a adimplência e o recebimento de débitos anteriores deste.

Deverá ser apresentado ao Legislativo Municipal em 2007, um programa de parcelamento incentivado, de tal forma a incrementar expressivamente o recolhimento da dívida ativa. Tal medida visa proporcionar um aumento na Receita Tributária Própria capaz de fazer face aos incentivos previstos anteriormente.

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(Art 5º, III, da LRF)

A Reserva de Contingência terá natureza orçamentária e corresponderá a R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será operacionalizada através de crédito adicional que reforce dotação.